



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2023

INEXIGIBILIDADE

Nº 002/2023

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35

VALOR TOTAL NO ANO: R\$ 4.370,40

INÍCIO DO CONTRATO: 05/03/2023 – Prorrogável nos termos da Lei 14.133/21.



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA

De: Secretaria de Administração
Ao: Setor de Licitações e Contratos

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho solicitar a elaboração de procedimento para contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, primeiramente, considerando que a mesma presta serviços ao município, contudo, o prazo de prorrogação contratual já não se aplica.

Outro ponto a ser considerado é o fato da empresa gozar de exclusividade em sua área de atuação e no conjunto de serviços prestados, conforme documentos em anexo.

Desta forma, solicita-se a este setor, juntamente como procurador municipal, a elaboração do processo de inexigibilidade, para nova contratação nos termos da Lei de Licitações e contratos, da empresa supracitada.

Os valores serão empenhados na seguinte dotação orçamentária:

2009	Secretaria Municipal de Administração
339039	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
33903993	Serviços de Publicidade e Utilidade Pública

Red. 2355

Atenciosamente,

Caciقة Doble, RS, 24 de fevereiro de 2023.

DÉBORA MODENA
Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, I, c/c §1º da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Serviço especializado na implantação, gerenciamento, publicação, consolidação, compilação e versionamento dos Atos Oficiais do Município, também das leis estaduais do respectivo estado, integrando, no sistema de busca, as leis da cidade e do estado em um único ambiente de pesquisa, por meio de plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI, compreendendo:

Gerenciamento e publicação online do compêndio – 1.700 Normas - dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf);

Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual;

Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal; Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores)¹; Publicação e pesquisa de documentos administrativos de efeito interno, com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais;

Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 8 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais;

Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional;

Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema Leis Municipais;

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL (BOM) como solução tecnológica de Diário Oficial Eletrônico do Município, destinado à publicação oficial dos Atos expedidos por este ente municipal.

PRAZO: 12 meses, prorrogáveis nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

DELIBERAÇÃO: Determino a elaboração dos procedimentos legais para a realização do presente processo de inexigibilidade, respeitando os trâmites legais e os limites previstos pela legislação.

Caciقة Doble, RS, 24 de fevereiro de 2023

LUIZ ÂNGELO DEON,
Prefeito Municipal.

¹ Descrição disponível em www.leismunicipais.com.br/consolidacao-leis



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no **art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021**, vem pelo presente ato, ratificar a inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA: Tal contratação visa a manutenção dos serviços de Consolidação, Compilação e Versionamento das normas municipais **além da implantação de um novo serviço o Boletim Oficial Municipal**, sistema esse que ampliará e consolidará a publicidade dos atos legais emitidos pelo município, unindo em um sistema as publicações dos dias em que houver tais atos, sendo assim, em observância ao princípio da publicidade.

Outro ponto a destacar é que os valores ora contratados, estão dentro do aceitável, pois o município pagará o montante anual de **R\$ 4.370,40 (quatro mil trezentos e setenta reais com quarenta centavos), em parcela única. Se dividíssemos esse valor seria R\$ 364,20 (trezentos e sessenta e quatro reais com vinte centavos mensais).**

Em consulta em outros contratos com a administração pública, não encontramos serviço igual nesse ano, em outros anos alguns similares, mas há grande variação de quantidade de normas publicadas e ainda a questão dos serviços do Boletim Oficial.

Foi considerado ainda o valor pago atualmente pelos serviços iniciais de publicação, consulta, consolidação e versionamento somado ao Boletim Oficial Municipal, ou seja, agregando ao serviço já prestado esse novo item, os valores são aceitáveis.

Sendo assim, considerado o atendimento aos princípios elencados, considerando que os serviços facilitam a consulta às normas municipais e considerando o custo benéfico, é plenamente justificável o presente processo e contratação.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público na contratação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Cacique Doble, RS, 24 de fevereiro de 2023

LUIZ ÂNGELO DEON,
Prefeito Municipal.



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

NÚMERO: 002/2023

OBJETO: Serviço especializado na implantação, gerenciamento, publicação, consolidação, compilação e versionamento dos Atos Oficiais do Município, também das leis estaduais do respectivo estado, integrando, no sistema de busca, as leis da cidade e do estado em um único ambiente de pesquisa, por meio de plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI, compreendendo:

Gerenciamento e publicação online do compêndio – 1.700 Normas - dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf);

Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual;

Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal; Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores)²; Publicação e pesquisa de documentos administrativos de efeito interno, com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais;

Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 8 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais;

Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional;

Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema Leis Municipais;

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL (BOM) como solução tecnológica de Diário Oficial Eletrônico do Município, destinado à publicação oficial dos Atos expedidos por este ente municipal.

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

CONSIDERANDO, que com a contratação as normas municipais, são melhores apresentadas a público, sendo essas atualizadas a cada modificação e ainda com o Boletim Municipal haverá uma ampliação da publicidade e compilação dos dias em que houver as publicações;

CONSIDERANDO o custo benefício da contratação ora apresentada;

De pronto, **emitimos parecer favorável** ao andamento do presente Processo de

² Descrição disponível em www.leismunicipais.com.br/consolidacao-leis



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



inexigibilidade de licitação, com fundamento artigo 74, I, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando **inviável a competição**, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços** que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

...

§ 1º **Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade**, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica. **(GRIFOS NOSSO)**

Além dos argumentos de considerações apresentados e da fundamentação legal expressa na Lei 14.133/2021, leva-se em conta que a abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes tais preceitos ao presente expediente de inexigibilidade de licitação.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 74, inciso I cc §1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião do signatário a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Cacique Doble– RS, 24 de fevereiro de 2023.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/ RS, torna público a homologação da inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

OBJETO: Serviço especializado na implantação, gerenciamento, publicação, consolidação, compilação e versionamento dos Atos Oficiais do Município, também das leis estaduais do respectivo estado, integrando, no sistema de busca, as leis da cidade e do estado em um único ambiente de pesquisa, por meio de plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI, compreendendo:

Gerenciamento e publicação online do compêndio – 1.700 Normas - dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf);

Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual;

Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal; Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores)³; Publicação e pesquisa de documentos administrativos de efeito interno, com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais;

Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 8 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais;

Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional;

Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema Leis Municipais;

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL (BOM) como solução tecnológica de Diário Oficial Eletrônico do Município, destinado à publicação oficial dos Atos expedidos por este ente municipal.

Fundamento legal: art. 74, inciso I cc §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor contratual: R\$ 4.370,40

Prazo da contratação: 12 meses – prorrogáveis

Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CNPJ: 03.725.725/0001-35

CACIQUE DOBLE, RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

³ Descrição disponível em www.leismunicipais.com.br/consolidacao-leis